



SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE MAIO/2024

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

22/05/2024 CEDIPI/PR

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de 2024, às 9:00 h, em primeira convocação e às 9h17, em segunda convocação, na sala de gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: Maria de Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC), Luiz Antonio Mariotto Neto (COHAPAR), Terezinha Correa Maciel Barbosa (API), Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC), Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa), Dirce Jastale (SEAP), Larissa Marsolik (CPPI/SEMIPI), Adriana Santos de Oliveira (CPPI/SEMIPI), Adrianis Galdino da Silva Junior (CRESS/PR), Priscila Pacheco (SESP), Mônica Pereira de Freitas (ASP), Marli Aparecida Casprov Corcini (SEED), Rogério Miranda Prado (SEED), Adriane Miró Vianna Benke (SESA), Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados), Ticyana Paula Begnini (SEDEF), José Maia (SETI) Noemi Nascimento Ansay (SETI), Lysandra Pupim Alves (CEGEN). **Convidados/ Colaboradores:** Adalziza Gomes da Silva, Dra. Mariana Dias Mariano(CAOPi-MP), Fabíola Lago (CPPI/SEMIPI), Urandy Ribeiro do Val, Brenda Liz Follador (CPPI/SEMIPI). **Abertura:** O presidente Jorge inicia a reunião cumprimentado a todos os presentes, desejando um ótimo dia de trabalho e uma ótima reunião. Passa a palavra a Vice-Presidente Larissa que cumprimenta a todos os presentes e solicita a adesão integral do dia e deseja uma ótima reunião a todos. O Presidente Jorge fez uma menção a Dona Vera que desempenhou junto ao CEDIPI um trabalho excepcional. Faz os cumprimentos à Dra. Mariana passando a palavra a ela. Cumprimenta a todos os presentes e se coloca à disposição nas atribuições do Ministério Público. **2. Aprovação da Pauta:** A Vice-Presidente Larissa Marsolik solicita a inclusão de pauta para instituição de uma comissão para revisão do regimento interno. Pauta aprovada. **3. Informes da Mesa Diretora do CEDIPI/PR:** **3.1. Reunião sobre acolhimento institucional em Delegacias de Polícia,** aconteceram em dois momentos em que estiveram presentes a promotora Dra. Mariana Dias Mariano, Delegado Silvio, o Presidente Jorge e alguns conselheiros. A primeira reunião aconteceu no dia 26/04 e a segunda reunião no dia 08/05 na Coordenação de Promotorias juntamente com a Vice-Presidente Larissa Marsolik, o Diretor Geral da SEMIPI Dr. Diego Bulligon, Conselheiro Delegado



Victor, a técnica da SEMIPI Brenda Follador e a Dra. Mariana Dias mariano. Para formar um grupo de trabalho, a próxima reunião será no dia 10/06 às 14h no prédio do CAOP. **3.2. Pastoral da Pessoa Idosa:** aconteceu no dia 03/05 no município de Cascavel, convite da liderança da PPI da Arquidiocese de Cascavel, onde teve a presença da Coordenadora Nacional Sandra Michellim. Agradece a Conselheira Maria Lourdes Menon Schram, que agradece a presença do Presidente. **3.3. Evento CMDPI Cascavel:** no dia 03/05 o CMDPI de Cascavel realizou um evento em homenagem a todos os conselheiros que já fizeram parte do conselho. **3.4. Ciclo de Capacitação:** no dia 10/05 em União da Vitória realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Paraná, é um ciclo de capacitação para os aposentados servidores da educação do estado. São encontros macro regionais, o próximo será no dia 29/05 em São José dos Pinhais, onde o CEDIPI foi convidado para fazer uma fala sobre a importância do controle social. E serão vários eventos no decorrer do ano. **3.5. Convite Audiência Pública:** aconteceu no dia 16/05 com o tema “Longevidade e desafios para as políticas públicas”, promovida pela deputada estadual Márcia Huçulak. Contou também a participação da Coordenadora-Geral Larissa representando a SEMIPI. A Coordenadora-Geral Larissa faz a complementação nas representações, faz sugestões de encaminhamento e solicita ao pleno um pedido para poder aprovar uma nova forma de encaminhamento. Sugere uma apresentação pela secretária executiva no início da reunião ordinária uma planilha de todos os convites recebidos por e-mail. E que os convites sejam sempre recebidos por e-mail. E apresentar os convites que estão por vir e não só os que já passaram, para que se possa organizar as representações. E como segundo ponto de encaminhamento para promover ampla divulgação para participação, os convites podem vir quanto conselheiros por e-mail, e apresenta um modelo de um outro conselho. Onde mesmo o Presidente possa comparecer verificar se há a possibilidade de outro conselheiro participar. E terceiro ponto de encaminhamento é que as representações sejam de forma paritária. Quarto ponto de encaminhamento solicita transparência e lisura aos procedimentos executivos, que todas as viagens tenham deliberação formal do plenário. O Presidente Jorge relata que já há a deliberação do autorizo das viagens e aprimorar os processos. Pois sempre foi reportado e prestado contas ao conselho. O colaborador Sr. Urandy do Val fala que precisa rever o regimento interno do conselho. O conselheiro Adrianis Galdino relata como é realizado no Conselho Estadual da Assistência Social, todos os convites são enviados para todos os conselheiros e todos podem manifestar, os convites que são direcionados diretamente para o Presidente ou Vice-Presidente por conta do ofício, por vezes são enviados os conselheiros para todas as atividades. E fala em aprimorar a deliberação que está em vigência. É aprovada a deliberação do parágrafo único da Deliberação 024/2021 e após será enviada para o grupo para validação. **4. Relato das atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – Conselheira Bernadete - IAPPESP** - A conselheira Bernadete solicitou para justificar a ausência por motivo de saúde de sua filha. O Presidente Jorge informa que na reunião da comissão contou com a presença de seu suplente, Sr. Aécio, mas para a plenária o conselheiro não pode participar. E explica que em relação ao Conselho Nacional até o momento não foi enviado nenhuma orientação



sobre a Conferência Nacional, Conferência Estadual e nem as Conferências Municipais, somente o decreto que já foi compartilhado. O calendário mantém o mesmo período que em março as conferências municipais precisam ser realizadas. Já existe a comissão da conferência que já pretende se reunir para fazer os encaminhamentos de instrução aos municípios. A Vice-Presidente Larissa relembra que foi enviado o ofício circular do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa no início do mês. Que traz as seguintes datas: Conferências Municipais até março 2025, Conferências Estaduais até junho de 2025, Conferências Livres até agosto de 2025. Sendo que o próximo passo do CNDPI é a criação da base da comissão organizadora. E sugere que na ausência da Conselheira Bernadete seria a retomada da comissão. E sugere que se o conselho aprovar, enviar um ofício a todos os conselhos municipais com a informação inicial. E fazer o alerta por ofício aos CMDPIs onde orienta que procurem as gestões municipais e deliberem o período de realização de conferência mesmo sem haver o tema e a base informativa para que haja o processo administrativo necessário. A conselheira Adriana reforça que precisa ser visto na comissão o número de delegados, pois agora há uma mudança com os novos dados do IBGE de 2022. Para fazer a composição da comissão, que no documento tenha o número de vagas, no estadual tem um instrumento até a última conferência que era pelo número de pessoas idosas dos municípios, sendo a validação do número de delegados por regional. O conselheiro Adrianis sugere que com o ofício circular onde dá o aval para convocar as conferências no estado do Paraná, o CEDIPI faça um ofício de convocação das conferências para os 399 municípios. A Vice-Presidente Larissa sugere então fazer o encaminhamento, oficiar os municípios com ofício parecido do Governo Federal e realizar o ato de convocação da conferência ocorra na reunião descentralizada. Fazer em etapas, sendo o envio do ofício que precisa ser deliberado, etapa do processo de conferência na reunião descentralizada e etapa da validação do pleno da reativação e convocação da comissão. O colegiado aprova a sugestão feita pela Vice-Presidente Larissa. **5. Informes da Secretaria Executiva:** 5.1. Substituição de conselheiros governamentais representatividade SEED/PR, Rogério Miranda Prado, como conselheiro titular e Marli Aparecida Casprov Corcini, sendo a conselheira suplente. Novas nomeações da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda. Guilherme Jonas Garbelini, como conselheiro titular em substituição João Edison Miranda e Victor Hugo Ribeiro Florentino como conselheiro suplente em substituição de Victor Gabriel Barth Schierling. O decreto já se encontra na Casa Civil para ser publicado. As atas pendentes das reuniões ordinárias dos meses de março e abril e extraordinária de abril estão em produção. Cartões corporativos: Conselheira Fernanda Salles do Socorro aos Necessitados encontra-se para retirada e dos conselheiros do Instituto Paranaense de Cegos ainda estão para vir. A próxima reunião ampliada e descentralizada será nos dias 25 e 26 de junho na União de Foz do Iguaçu. **6. Relato da Comissão Temporária de Organização da Reunião Ampliada/Descentralizada - Foz do Iguaçu: RELATÓRIO COMISSÃO TEMPORARIA DA REUNIÃO DESCENTRALIZADA FOZ DO IGUAÇU. DATA: 15/05/2024 – 10:00h. COMPOSIÇÃO:**

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:
--------------------------	---------------------------



JORGE NEI NEVES ok	ASFAPIN
SILVANA DE FÁTIMA NEVES	
LARISSA MARSOLIK ok	SEMIPI
ADRIANA OLIVEIRA ok	
MARCOS APARECIDO JUNCKER ok	PASTORAL DA PESSOA IDOSA
KAREN SCHENDROSKI JUNCKER	
LUCIMERI SAMPAIO BEZERRA	COHAPAR
LUIZ ANTONIO MARIOTTO NETO	
MARIA LOURDES MENON SCHRAM ok	PROVOPAR CASCAVEL
GUIOMAR APARECIDAPADILHA	
LAURITA MENJON ok	SEDEF
TICYANA PAULA BEGNINI	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:

1 – Relato; A reunião ampliada e descentralizada do CEDIPI/PR ficou então programada para o dia 25 e 26 de junho na cidade de Foz do Iguaçu.
PRÉVIA DA PROGRAMAÇÃO

1º DIA	DIA 25/06/2024 – TERÇA-FEIRA – MANHÃ
08:30	- Credenciamento
09:00	Cerimonial: - Abertura - Composição da mesa - Hino Nacional
09h45	Palestra Magna– Tema: “A Importância do Controle Social na Promoção de Políticas Públicas e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa” Palestrante: Dr. Raphael Castelo Branco – Presidente CNDPI



11h30	Apresentação Cultural Grupo de Pessoas Idosas do Centro de Convivência de Foz do Iguaçu
12h00	intervalo para almoço
TARDE	
13h30	Ginástica Laboral
14h00	Mesa Redonda: Prática Conselheira e as Políticas de Garantias e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa Com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI Composição e Funcionamento do CEDIPI/PR – – Ações da Gestão Secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI
15h30	Palestra: “Envelhecimento e políticas públicas de cuidados para a pessoa idosa” Palestrante: Dra. Cristina Cristovão Ribeiro
16h30	Momento Cultural e Encerramento com coffee-break
2º DIA	
DIA 26/06/2024 – QUARTA-FEIRA MANHÃ	
08h30	Credenciamento
09h00	Plenária do CEDIPI
10h30	Roda de Conversa Tema: Controle Social, Envelhecimento e Enfrentamento às violências - Abordagem Gestão Municipal; - Abordagem Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa; - Abordagem SEMIPI/CEDIPI
12h00	Encerramento da manhã
TARDE	
13h30	Breve explanação da COHAPAR sobre o funcionamento do Condomínio do Idoso em Foz do Iguaçu



14h15	Visita ao condomínio do Idoso de Foz do Iguaçu
16h30	Fim das atividades

Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Sugestão plenária na explanação da COHAPAR um tema. Rompendo Barreiras nas Garantias de Direitos: Condomínio Social Conselheiro Luiz da COHAPAR também irá pensa em um tema. 7. Relato da Comissão de Acompanhamentos às ILPI's: RELATÓRIO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ÀS ILPI'S. DATA: 17/05/2024 – 09:30 h às 12h15.

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:
JORGE NEI NEVES - OK	ASFAPIN
SILVANA DE FÁTIMA NEVES – OK	
LYSANDRA PUPIM – OK	CEGEN
DIONES LUPERCIO MONTEIRO	
RUI ALEXANDRE – OK	SOCORRO AOS NECESSITADOS
FERNANDA ROCHA – OK	
LAURITA MENJON	
TICYANA PAULA BEGNINI	SEDEF
MONICA PEREIRA DE FREITAS – OK	
MARIA REGINA TOPAN	
GISELI ROCHA	SESA
ADRIANE MIRÓ VIANNA BENKE PEREIRA – OK	
LARISSA MARSOLIK	SEMIPI
ADRIANA OLIVEIRA OK	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
DRA. MARIANA DIAS MARIANO – CAOPI	
Cristina Santos – SE	



Pautas:1 – OFÍCIO RECEBIDO DO CAOIPCD – ASSUNTO: “A Ilegalidade da Prática de Contenção de Pessoas Idosas em ILPI”.

Relato: O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por intermédio da Procuradora de Justiça Coordenadora e da Promotora de Justiça adiante assinadas, vem, pelo presente, respeitosamente, encaminhar o estudo realizado neste CAOIPCD, sobre “A Ilegalidade da Prática de Contenção de Pessoas Idosas em ILPI”, para análise desse e. Colegiado e discussão referente ao tema.

Parecer da Comissão: 1º – fazer primeiramente um estudo mais aprofundado sobre o tema “Contenção” sobre conceitos, causas, aspectos legais e programas de redução, dentro de cada especificidade/conhecimento dos membros da comissão; 2º – apresentar seu ponto de vista e um eixo dentro do tema na próxima reunião para chegar a uma conclusão. Próxima reunião 17/06 às 09h00; 3 – Para possibilidade de fazer uma live com os profissionais da saúde e MP, quanto a legalidade da contenção para as ILPI's. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado os encaminhamentos. 2 – OFÍCIO RECEBIDO COEDE/PR – ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº05/2022. **Relato:** O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, em sessão plenária ordinária realizada em 05 de março de 2024, o grupo de trabalho constituiu para debater assuntos referentes as Instituições de Longa Permanência, debateu sobre a Recomendação Administrativa nº 05/2022. Com o objetivo de atender a demanda apresentada, este colegiado deliberou em encaminhar o documento em questão para o Conselho Estadual dos direitos da Pessoa Idosa, solicitando seu parecer sobre as recomendações referentes as instituições de Longa Permanência, para contribuição na discussão desse colegiado. **Parecer da Comissão:** Encaminhar um ofício solicitando um representante da vigilância estadual para participar da reunião da comissão no dia 17/06 às 09h00. Colocar as quatro pautas no dia 17/06, iniciando com o PL 3512/23 e PL 4340/23.

Parecer do CEDIPI: Aprovado os encaminhamentos.

8. Relato das Comissões Permanentes:



O colaborador senhor Urandy sugere enviar um ofício circular aos CMDPI's aproveitando o momento das eleições municipais para prefeitos e vereadores, para convidar os candidatos para uma sabatina em respeito aos interesses das pessoas idosas. Quais serão os seus programas de políticas. O Presidente Jorge relembra que foi enviado em 2020 aos CMDPI's que no plano de governo se contemple a pauta da pessoa idosa. O conselho aprova o envio de um ofício circular para os CMDPI's para que as pautas apresentadas pelos candidatos do executivo e legislativo contemplem as questões voltadas ao envelhecimento e à pessoa idosa.

8.1. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. 4–Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 4.1– Banco de Projetos: Ofício recebido da Santa Casa que trata do Pedido de avaliação e inclusão em pauta do “Projeto Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica” para captação de recursos por meio do Fundo Estadual do Idoso;

Relato: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, reapresenta o projeto **Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica** com as adequações sugeridas pela comissão de Políticas Públicas e Comunicação em abril de 2024. O objetivo geral do projeto é a aquisição e implementação da Plataforma completa de Laser de Alta Potência para os procedimentos relacionados a tratamentos urológicos em pacientes idosos SUS atendidos pelo setor de Urologia do hospital Santa Casa de Misericórdia de Curitiba. O plano de aplicação foi ajustado com o acréscimo na quantidade dos itens do material de consumo, totalizando o valor é de R\$2.068.500,38 (Dois milhões, sessenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e oito centavos).

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

4.2 – Banco de Projetos: Email recebido em 12/04/2024, que trata do Projeto do Hospital Filantrópico Policlínica de Pato Branco; Relato: O Instituto Policlínica PB é um hospital da cidade de Pato Branco, que reapresenta o projeto **Programa Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+**. O objetivo geral do projeto é garantir atenção integral e humanizada à saúde da pessoa idosa, através da ampliação e qualificação da equipe multiprofissional e da aquisição de infraestrutura para garantir serviços médicos hospitalares de qualidade e com segurança e conforto à pessoa idosa. O projeto dispôs de adequações estruturais, com relação ao plano de aplicação apresentado em abril de 2024, as alterações apresentadas ocorrem com a ampliação do quadro operacional, com as prestações de serviços e nos itens de investimentos acrescidos ao projeto, conforme especificado na planilha detalhada no anexo V, que acompanha o projeto. O montante do projeto totaliza R\$2.351.047,18



(Dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e dezoito centavos)

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

4.3 – Relatório e balancete FIPAR.

Relato: Apresentação do balancete FIPAR referente à 04/2024, pela técnica Giziane Rodrigues responsável pela Gestão de Fundos.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

4.4 – Prorrogação período de prestação de contas dos municípios contemplados deliberação nº018/2021, referente aos períodos de 1º e 2º semestre de 2023 com vencimento em 10/06/2024; Relato: A Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, solicita a esse colegiado a deliberação que prorogue o prazo para as prestações de contas dos municípios que foram contemplados na deliberação nº 018/2021, ref. ao 1º e 2º semestre de 2023. A coordenadora Larissa relata que foi encaminhado ofício pela SEMIPI sobre o prazo do processo de prestação de contas a cada gestor. Sugere que o CEDIPI encaminhe ofício circular aos 44 conselhos municipais sobre este acompanhamento, sua responsabilidade e necessária emissão de parecer e resolução de aprovação. Esta comissão solicita à coordenação geral da política da pessoa idosa a revisão da normativa que vincula prazos semestrais para os procedimentos de prestação de contas.

Parecer da Comissão: Aprovado a dilação de prazo da prestação de contas referente a deliberação 018/2021 em 60 dias. Aprovado o encaminhamento de ofício circular aos 44 conselhos municipais sobre o acompanhamento da prestação de contas, sua responsabilidade e necessária emissão de parecer e resolução de aprovação. Aprovado envio de ofício à SEMIPI solicitando a necessária revisão da normativa que vincula prazos semestrais para os procedimentos de prestação de contas.

Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão.

4.5 – Ofício nº402/2024 – Recebido do município de Arapongas – solicitação de aprovação para utilizar saldo remanescente deliberação nº016/2022; Relato: O município de Arapongas foi contemplado na deliberação nº016/2022, Incentivo para as ILPIs, realizou o termo de fomento em julho de 2023 com a Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria e Lar São Vicente de Paulo. O valor repassado gerou juros em conta no valor de R\$3.515,53 (três mil, quinhentos e



quinze reais e cinquenta e três centavos), o município solicita a utilização deste saldo remanescente pela administração pública, para aquisição de materiais de consumo como gêneros alimentícios e/ou materiais de limpeza, para posteriormente repassar estes materiais à ILPI em questão. A Comissão discute o reenvio do ofício recebido do CMDPI de Arapongas quanto ao uso de rendimentos para que este seja instruído pela área técnica para melhor encaminhamento do CEDIPI, tendo como referência a deliberação 13/2023 e a deliberação 16/2022. A comissão propõe que ao receber as solicitações desta natureza, a secretaria-executiva do CEDIPI encaminhe o mesmo por protocolo, para a instrução da gestão da política da pessoa idosa. Desta maneira sugere que posteriormente às etapas internas de instrução, o protocolado retorne ao CEDIPI e seja encaminhado diretamente a esta comissão para análise.

Parecer da Comissão: Aprova o encaminhamento do ofício no 402/2024 por protocolado para a instrução técnica da SEMIPI e retorno a esta comissão. Aprova o fluxo de tratamento de documentos recebidos sobre orçamento e financiamento para melhor instrução deste colegiado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão e solicita providências.

4.6 – Email recebido no dia 13/05/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Clevelândia, referente ao uso do recurso da Deliberação 016/2022;

Relato: A área técnica da SEMIPI relata que o município de Clevelândia entrou em contato via e-mail referente a deliberação nº016/2022, que foi contemplado com repasse no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Ainda, relata que este valor deveria ser repassado a Associação Santo Antônio Maria Claret, porém, segundo a informação recebida por e-mail, a gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social à época, por desinformação, comprou com dispensa de licitação e a pedido da ILPI, cadeiras e ventiladores que foram encaminhados a mesma, com o conhecimento do conselho local. Ainda, que a atual gestora, realizou contato com a Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa-SEMIPI, buscando entender o trâmite correto da deliberação. Isto posto informa que o município tem o valor em conta de R\$10.784,00 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e que necessita de orientações: Formaliza o termo de fomento com este valor residual com a ILPI? 1. Como prestará conta deste recurso? 2. O jurídico do município, devido ao ano eleitoral, está verificando se existe tempo hábil para a formalização do termo de fomento, caso não seja possível, existe a possibilidade de prorrogação do prazo? A coordenação apresenta as questões a esta comissão com a intenção de ajustar o fluxo deste processo de acompanhamento e monitoramento das deliberações. A comissão sugere que seja expedido ofícios à secretaria municipal de assistência social e ao CMDPI de Clevelândia em que se informe o status atual do valor repassado e deliberação do



conselho a época sobre a gestão do recurso. Sugere que no retorno abra-se protocolo e siga o rito anteriormente indicado pela comissão.

Parecer da Comissão: Aprovado os encaminhamentos.

Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão.

4.7 – Email recebido no dia 13/05/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Catanduvas, referente ao uso do recurso da Deliberação 016/2022.

Relato: O município de Catanduvas, foi contemplado com a deliberação nº 016/2022, Incentivo à ILPIs, com o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao Lar dos Idosos Vovó Vivina. O mesmo relata por e-mail à Coordenação de Políticas Públicas para Pessoas idosas da SEMIPI que utilizou de forma direta, parte do recurso no valor de R\$4.141,85 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) adquiriu materiais de consumo e repassou para a ILPI. Após realizar o contato com a Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – SEMIPI, cuja a orientação foi que o valor fosse devolvido a conta e posteriormente firmado o termo de fomento pelo valor total, o município realiza novo contato e afirma que fica impossibilitado de firmar o termo de fomento com a ILPI uma vez que a presidente da APMIF de Catanduvas é uma servidora pública, mediante o decreto municipal nº46/2017, lei federal 13.019/2014, no art.11 menciona a respeito das vedações, “III Tenha como dirigente membro do poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou unidade da Administração Pública Municipal na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau”. Relata ainda que não foi observada esta legalidade, quando o município fez a adesão ao termo da deliberação n.º016/2022. Desta maneira, o município solicita orientações legais para a tramitação da devolução integral do recurso referente a deliberação nº016/2022 Incentivo às ILPIs. A Coordenação submete a pauta a apreciação deste colegiado compreendendo a função de incidência que o CEDIPI exerce. Esta Comissão de orçamento, financiamento e fundo sugere visita orientativa da Comissão de monitoramento e avaliação deste Conselho com a máxima prioridade e sugere a participação da gestão técnica da política pública para pessoas idosas estadual. Também que remeta este relato à comissão de monitoramento e avaliação para as devidas providências.

Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento da pauta para a Comissão de monitoramento e avaliação com a devida urgência bem como a articulação com a SEMIPI.

Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão com a convocação de extraordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação.



4.8 Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo.

Relato: A coordenação geral da política da pessoa idosa submete à apreciação de reunião extraordinária para alinhar a apresentação do panorama de saldos em conta relacionados as deliberações em vigência e posterior orientação aos municípios na reunião descentralizada de Foz do Iguaçu. Pauta já alinhada com a Comissão Temporária da Reunião Descentralizada do CEDIPI.

Parecer da Comissão: **Aprovado o encaminhamento com sugestão de convocação para dia 12/06/2024 às 14 h.**

Parecer do CEDIPI: **Aprovado parecer da comissão.**

8.2. Comissão de Políticas Públicas e Comunicação. 2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

2.1 – Banco de Projetos: da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba. Relato: Retomada de análise do mérito do projeto “Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica”, da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, para inclusão no Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR. Foi realizada alteração do plano de aplicação, aumentando o número do material (fibra) que será utilizado.

Parecer da Comissão: **Aprovado o mérito da proposta, com alterações com relação à oferta de procedimentos por ano e supressão da palavra “até”, passando a constar: “Ofertar 192 procedimentos por ano com a nova Plataforma de Laser para pessoas idosas atendidas pelos SUS”.**

Parecer do CEDIPI: **Aprovado.**

2.2 – Banco de Projetos: Ofício recebido que trata de projeto do Hospital Filantrópico Policlínica de Pato Branco. Relato: Retomada de análise do mérito do projeto “Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+”, do Instituto Policlínica de Pato Branco, para inclusão no Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR. Foi realizada alteração no plano de aplicação, com a exclusão das dietas enterais e da produção audiovisual e ampliação do quadro de profissionais e de equipamentos de investimento.

Parecer da Comissão: **Aprovado o mérito, com a sugestão das alterações apresentadas pela conselheira Dra. Adriane Miró, da SESA: 8.2 – Incluir a**



palavra “atendimento”, passando a constar “Disponibilizar cuidado especializado...”; Incluir protocolos de prevenção e manejo do *delirium* e de redução da polifarmácia; Eixo de sistemas de atenção ao risco: na admissão do paciente incluir protocolo de avaliação do risco para fragilidade multidimensional, utilizando o instrumento índice de vulnerabilidade clínico funcional-20 (IVCF-20) e avaliação do risco para desenvolvimento de *delirium*. Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.3 – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia da Pessoa Idosa. Protocolo Nº 15.960.134-0. Relato: Trata-se da implantação da Delegacia da Pessoa Idosa. Foram realizadas duas reuniões sobre o tema. A primeira, realizada em 29 de abril, obteve a presença da Promotora de Justiça Mariana Dias – do CAOP/Ministério Público, do Delegado-geral Silvio Rockemback – SESP, do presidente do CEDIPI Jorge Neves e dos conselheiros Célia Messias, José Maia e Lucimeri Sampaio e da assessora técnica da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa da SEMIPI Brenda Follador. Na reunião foram expostas pela SESP as dificuldades em implantar a Delegacia Especializada, além de defender que a criação dela poderia resultar em filas extensas nessa estrutura exclusiva, ao invés do atendimento mais célere em qualquer uma das delegacias de referência pela pessoa idosa. Como alternativa, propõe a criação das salas de atendimento especializado, primeiramente nas Delegacias de Curitiba e, após, para as demais do Paraná, para que sejam feitas escutas qualificadas das pessoas idosas nos atendimentos. Após os debates, foi decidida pela criação de um grupo de trabalho pela SESP, para a elaboração e execução de ações efetivas no que tange ao atendimento das pessoas idosas do Paraná. Na segunda reunião realizada, em 8 de maio de 2024, compareceram a Promotora de Justiça Mariana Dias – do CAOP/Ministério Público, o representante da SESP Vyctor Grotti, o presidente do CEDIPI Jorge Neves e os representantes da SEMIPI Diego Buligon – Diretor-geral, a Coordenadora-geral Larissa Marsolik e a Assessora Técnica Brenda Follador. Após os debates, foi decidido pela execução do grupo de trabalho da SESP e de um grupo de trabalho pela SEMIPI, que criará o protocolo formal de atendimento do Disque Idoso Paraná. A SESP propõe a criação de cartórios de atendimento das pessoas idosas dentro das delegacias, a reestruturação das delegacias ainda este ano e que na Operação Virtude de 2024 sejam realizadas ações para zerar inquéritos envolvendo pessoas idosas, seja como vítimas, investigadas ou envolvidas. Para a decisão final sobre a necessidade da criação das estruturas das Delegacias da Pessoa Idosa, as partes concordam que será necessário o levantamento de dados da SESP sobre os inquéritos que envolvem pessoas idosas e sua inclusão no BI – *Business Intelligence* (Sistema da CELEPAR utilizado para coleta de dados e sua organização, análise, compartilhamento e monitoramento) e o



estudo das Delegacias existentes em outros Estados. Nesta reunião o Diretor-geral Diego e a Coordenadora-geral Larissa apresentaram como proposta a consolidação de dados do Disque Idoso também pelo sistema “BI” e a execução da criação do protocolo de atendimento pelo Disque Idoso Paraná, além de ressaltar a importância da inclusão das decisões nos Planos Estaduais das secretarias, do trabalho conjunto com a SESP (a exemplo da Operação Mulher Segura) e também de incluir nas metas a realização de mediações, para que as demandas não sejam judicializadas e os vínculos familiares sejam mantidos. Será realizada nova reunião no dia 10 de junho.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.4 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolos nº 21.287.331-4 e 21.600.756-5. Relato: A Lei foi sancionada, recebendo a numeração 21.685/2023. Todavia, está suspensa após concessão de liminar em ação judicial movida pelas empresas de transporte, em até 90 dias de sua efetiva regulamentação. Atualmente, está em processo a elaboração de lei substitutiva, com todos os pontos para sua efetiva execução, através do processo nº 21.600.756-5. O protocolo estava com a Coordenação-geral da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa da SEMIPI, que com o recebimento passou por estudos técnicos de viabilidade e alinhamentos entre os departamentos-meio, concluindo pelo parecer parcialmente favorável do apresentado, mas com a SEMIPI. O protocolo atualmente está com a Direção-Geral da SEMIPI. A Coordenação apresenta como sugestão que a proposta seja oficialmente apresentada pela Secretaria ao Conselho na próxima reunião ordinária, no mês de julho.

Parecer da Comissão: Ciente e aprovada a apresentação.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.5 – Eventos do ano de 2024. Relato: Datas comemorativas aprovadas para junho e julho: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017); 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa; 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas e 26 de julho: Dia Nacional dos Avós. Na reunião da comissão em abril foi estipulada a realização de evento em parceria com a SESA, que será realizada no dia 20 de junho à tarde, sobre a prevenção de quedas e acidentes domésticos. O evento contemplará os temas de prevenção de quedas, acidentes domésticos e a prática de exercícios físicos. Na reunião ampliada de junho comparecerão palestrantes para tratar sobre o tema do combate e enfrentamento de violências contra a pessoa idosa e também no evento II Seminário



Paraná Amigo da Pessoa Idosa, no dia 14 de junho, promovido pela SEMIPI e com apoio do CEDUPI. Quanto aos materiais gráficos, a Coordenação está em fase de análise dos materiais quanto ao conteúdo (se constam logomarcas e nomenclaturas

antigas de órgãos) e quantidades a serem impressas. Com a finalização desta fase as mudanças passam pelo CEDUPI para aprovação das mudanças e em seguida segue para a abertura de processo licitatório.

Parecer da Comissão: Ciente e aprovado.

Parecer do CEDUPI: Ciente.

2.6 – Inclusão de pauta: Campanha do Junho Violeta – Enfrentamento às Violências Contra as Pessoas Idosas. Relato:

A Coordenadora-geral Larissa Marsolik apresentou a proposta de campanha publicitária para o Junho Violeta, desenvolvida em tempo recorde (solicitada em 8 de junho) pela Secretaria da Comunicação, em parceria com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Após a apresentação, solicita a apreciação da Comissão e apoio do Conselho, para permissão de utilização de sua logomarca na campanha e para contribuir na divulgação aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Com a aprovação, será dado prosseguimento na execução da campanha publicitária, com a elaboração e divulgação dos materiais, que inicialmente serão digitais, além do lançamento no II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que será realizado em 14 de junho, no município de Pato Branco.

Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento da campanha com a utilização da logomarca do CEDUPI e sugestões para a agência publicitária de que a fonte utilizada seja de maior visibilidade para a pessoa idosa e que o texto não seja posicionado sobre o rosto dos personagens.

Parecer do CEDUPI: Aprovado o parecer da Comissão. Incluir no recorte a utilização de palavras no diminutivo.

2.7 – Inclusão de pauta: II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que será realizado no dia 14 de junho, no município de Pato Branco. Relato:

A Coordenadora-geral Larissa informa sobre o evento, que será realizado em 14 de junho e com temática de divulgação sobre o processo de enfrentamento e combate das violências contra pessoas idosas, em alusão ao Junho Violeta e à data oficial, que é no dia 15 de junho. Foi sugerida a apresentação sobre os procedimentos e execução do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas Idosas, como estratégia da OPAS/OMS, na reunião do mês de julho. A Coordenadora também realiza o convite amplo aos conselheiros do CEDUPI e solicita o seu apoio para o II Seminário.



Parecer da Comissão: Aprova a apresentação sobre o Programa da OPAS/OMS na reunião do mês de julho e a participação do CEDIPI no Seminário, através de deliberação.

Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da Comissão.

2.8 – Inclusão de pauta: Realização dos JIIDOS – Jogos Integrados da Pessoa Idosa.

Relato: A Coordenadora-geral Larissa informa que neste ano será realizada cooperação técnica-financeira entre a Secretaria do Esporte e a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa nos JIIDOS. A primeira etapa será realizada em Maringá, nos dias 18 a 21 de junho de 2024 e a segunda etapa em novembro, em duas séries concomitantes, no litoral. A SEMIPI está estudando acerca das formas de participação da Secretaria nos JIIDOS. Realiza ainda o convite amplo aos conselheiros do CEDIPI para comparecimento e apoio e solicita a participação, somando-se esforços nos serviços que serão oferecidos ao público nos eventos.

Parecer da Comissão: Aprovada a participação do CEDIPI nos JIIDOS, através de deliberação.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

8.3. Comissão de Normas e Fiscalização.

1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1 – Relatório Mensal do Disque Idoso PR (Abril).

Relato:

Registro de Denúncias JANEIRO - ABRIL /2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
451	411	268	243									1.373
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – ABRIL /2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
30 + 200 = 230	46+150 = 196	86+80 = 166	55 + 95 = 150									742



No período de Abril foram recebidas **243** denúncias, **55** orientações e **95** informações. Totalizando **393** atendimentos.

JANEIRO – ABRIL/2024	
Denúncias	1.373
Orientações e Informações	742
Total de atendimentos: 2.115	

***Dados sujeitos a alterações devido ao fluxo de denúncias oriundas de outras fontes.**

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Abril /2024	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente. Que os recursos já destinados para campanhas também sejam utilizados para enfrentamentos das principais violações. Encaminhar ofício de solicitação à coordenação geral.

Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado encaminhamento. 1.2 – Relatório do uso do carro do CEDIPI (Abril/Maio). Relato: O carro foi utilizado no período de 24/04 à 28/04 nos municípios de Tamarana para o Paraná em Ação – Justiça nos Bairros e no município de Goioerê para a 2ª Temporada Paraná Unido pelas Mulheres. A quilometragem final do carro está em 51.217 Km. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.

1.3 – Inclusão de Pauta: Apresentação da campanha publicitária de Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa. Relato: A Coordenadora-geral Larissa Marsolik



apresentou a campanha publicitária aos conselheiros para apreciação, solicitando o apoio do conselho e pedindo a permissão do uso de sua logo marca e encaminhar para a plenária. A campanha será lançada no II Seminário da Paraná Amigo da Pessoa Idosa que será realizada no dia 14 de junho no município de Pato Branco. E solicitou sugestões aos conselheiros, o conselheiro Marcos sugeriu fazer a divisão de faces das pessoas idosas no slide, o conselheiro Luiz sugeriu fazer pelo ranking das principais violações. A conselheira Priscila aprovou o material e solicitou o envio do mesmo para usar na campanha da delegacia que ocorrerá no período de 10/06 a 10/07 onde serão realizadas nos pequenos municípios do interior do estado. A coordenadora-geral informou que o material ainda não poderá ser disponibilizado pois está em fase de aprovação e a campanha será lançada no dia 14/06. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado.

1.4 – Inclusão de Pauta: II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que será realizado no município de Pato Branco no dia 14 de junho. Relato: A Coordenadora-geral Larissa Marsolik informa que o evento ocorrerá no município de Pato Branco no dia 14 de junho e a temática será o processo de enfrentamento e combate das violências contra as pessoas idosas, em alusão ao Junho Violeta sendo a data oficial 15 de junho. A Coordenadora-geral Larissa faz o convite aos conselheiros do CEDIPI e solicita a participação no II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

8.4. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais.

3 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1 – Apresentação de relatório parcial do ARCPF.



Relato: A análise e emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF da política da pessoa idosa está em andamento. Até o momento, foram emitidos 315 ARCPFs e 16 pedidos estão com pendências de documentação. A Coordenação tem entrado em contato diariamente com os municípios. O prazo

finaliza em 31 de maio, todavia, tendo em vista as reestruturações nos municípios, principalmente por conta do período eleitoral, com vistas a garantir que o maior número de municípios emitam o documento, a gestão solicita a este Conselho a prorrogação do prazo em 60 dias (até 31 de julho).

Parecer da Comissão: Aprovada a prorrogação.

Parecer do CEDIPI: Aprovada a prorrogação. Aprovado o envio de ofício aos Conselhos Municipais informando sobre o prazo do ARCPF e reforçando o ARCPF como garantidor do pleno funcionamento do Controle Social, como instância de participação, bem como ampliar a discussão sobre o papel deste instrumento de gestão. Anexar a deliberação. Aprovada a inserção do tema na plenária da próxima reunião descentralizada desse Conselho.

3.2 – Acompanhamento do Ofício nº 019/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que trata sobre as capacitações presenciais para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Relato: Foram encaminhados ofícios para a Coordenação-geral e para o Gabinete da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, requerendo a continuidade da execução do curso de capacitação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, com a construção do programa e cronograma de execução do trabalho macrorregional, tendo em vista o recurso deliberado no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Os ofícios estão pendentes de retorno pelas partes oficiadas, que discutirão sobre a continuidade do planejamento e execução das capacitações.



Parecer da Comissão: Ciente. A pauta será retomada na comissão, no mês de julho.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

9. Informes da Gestão:

9.1. I Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná; irá ocorrer dos dias 11 a 13 de junho em Foz do Iguaçu.

9.2. Fluxo de protocolo de rede no enfrentamento à violência. Implantação de rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

9.3. Oficina de rede de Gestores Estaduais e Direitos Humanos da População Idosa – Brasília nos dias 06 e 07 de junho. Estarão presentes a Coordenadora-geral Larissa e a Coordenadora de Enfrentamento à Violência Adriana. O estado do Paraná foi convidado para participar da mesa redonda de abertura com a pauta das conferências com o tema “ As Conferências chegaram e agora? “.

9.4. II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa – Abertura do Evento de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa , no dia 14 de junho em Pato Branco.

9.5. Curso de formação da Pastoral da Pessoa Idosa em Cascavel – a coordenadora Adriana fará uma fala sobre Política de Atendimento à Pessoa Idosa no estado do Paraná e a Promoção dos Direitos da População Idosa.

9.6. Curso capacitação e planejamento no Sebrae

9.7. Reunião Ampliada e Descentralizada do CEDIPI nos dias 25 e 26 de junho em Foz do Iguaçu. A equipe técnica e a comissão organizadora estarão presentes um dia antes do evento.



9.8. Paraná em Ação – Justiça no Bairro em São Mateus do Sul no dia 28 de junho.
O município aderiu ao programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

10. Informes dos Conselheiros e Colaboradores;

Conselheira Dra. Adriane – 27/06 haverá um evento da SESA da Coordenação de Política da Pessoa Idosa na regional de saúde de Foz do Iguaçu. Mutirão da saúde que seria um circuito com 10 estações de avaliação em diferentes áreas. A Conselheira Maria de Lourdes informa que nos dias 14 a 16 de junho irá ocorrer o evento em convênio com a SESA com a Pastoral da Pessoa Idosa e faz o convite aos conselheiros. Inclusão de pauta da Vice-presidente Larissa para composição de uma Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno. Sugere que a primeira reunião seja no dia 23/08 e que seja encaminhado os representantes da comissão. Larissa – SEMIPI, Luiz – COHAPAR, Rogério – SEED e sociedade civil Jorge – ASFAPIN, Marcos – Pastoral da Pessoa Idosa e Adrianis – CRESS-PR. O Conselheiro Adrianis sugere que se aprove o mérito, os nomes dos conselheiros da comissão temporária. A Vice-Presidente Larissa agradece a todos os presentes e presta homenagem à saudosa servidora Dona Vera.

11. Encerramento:

A Vice-Presidente Larissa agradece a todos os presentes e presta homenagem à saudosa servidora Dona Vera. Solicita ao conselho fazer uma homenagem do conselho na página do CEDIPI. E nada mais havendo a tratar o Presidente Jorge agradece a todos pelos trabalhos da reunião ordinária do CEDIPI/PR. A presente ATA foi redigida pela técnica Nancy Shen.